

Luís Miguel Cavaleiro Queijo, Assistente Convocado, como equiparado na categoria de Assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 2, índice 145, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Manuel Teixeira Braz César, Assistente Convocado, como equiparado na categoria de Assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Maria de Lurdes Santos da Cruz, Assistente Convocado, como equiparado na categoria de Assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Nuno Filipe Lopes Moutinho, Assistente Convocado, como equiparado na categoria de Assistente 1.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Paula Maria Pereira de Barros, Assistente Convocado, como equiparado na categoria de Assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 2, índice 145, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Paulo Alexandre Afonso de Abreu, Assistente Convocado, como equiparado na categoria de Assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral, sem dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 135, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Pedro Miguel Rodrigues Oliveira, Assistente Convocado, como equiparado na categoria de Assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 135, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2011 e fim a 14 de setembro de 2013.

Maria Prudência Gonçalves Martins, Assistente Convocado, como equiparado na categoria de Assistente 1.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Rui Vítor Pires Fernandes, Assistente Convocado, como equiparado na categoria de Assistente 1.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Silvia Maria Afonso Fernandes, Assistente Convocado, como equiparado na categoria de Assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral, sem dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Tiago Miguel Ferreira Guimarães Pedrosa, Assistente Convocado, como equiparado na categoria de Assistente 1.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

31 de janeiro de 2014. — A Administradora, *Elisabete Vicente Madeira*.

207586301

#### Despacho (extrato) n.º 2232/2014

No uso de competência bastante para o ato, conferida pela alínea *u*) do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Bragança, homologados pelo Despacho Normativo n.º 62/2008, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de novembro de 2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro, no pressuposto da minha homologação, datada de 15/05/2012, do concurso para recrutamento de 1 Professor Coordenador na área disciplinar de Ciências Sociais e Exatas, para a Escola Superior Agrária de Bragança, aberto pelo Edital n.º 1150/2011, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 222, de 18 de novembro, cujo ato homologatório foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, em 24 de maio, por Aviso (extrato) n.º 7252/2012, é autorizada a contratação e celebrado contrato com o Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues, candidato ordenado em 1.º lugar no supra melhor identificado procedimento concursal, para a categoria de Professor Coordenador da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, com a posição remuneratória atualmente detida por se encontrar em comissão de serviço como Vice-Presidente do IPB, por ser superior à primeira posição remuneratória da categoria contratada, correspondente ao escalão 1, índice 350, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com efeitos ao dia seguinte da data do ato de homologação do concurso, para o mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Bragança.

31 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira*.

207586189

#### Despacho (extrato) n.º 2233/2014

Por Despacho de 30/09/2013 do Sr. Vice-Presidente do IPB, Prof. Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues, por delegação de competências, nos termos previstos na lei, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para a Escola Superior Agrária deste Instituto:

Alda Maria Vieira de Matos Gonçalves, como equiparada na categoria de Assistente de 2.º triénio (Mestre/Doutor), em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao índice 140, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, pelo período de 24 meses, com início a 1 de outubro de 2013 e fim a 30 de setembro de 2015.

Amílcar Manuel Lopes António, como equiparado na categoria de Assistente de 2.º triénio (Mestre/Doutor), em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao índice 140, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, pelo período de 24 meses, com início a 1 de outubro de 2013 e fim a 30 de setembro de 2015.

Artur Jorge de Jesus Gonçalves, como equiparado na categoria de Assistente de 2.º triénio (Mestre/Doutor), em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao índice 140, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, pelo período de 24 meses, com início a 1 de outubro de 2013 e fim a 30 de setembro de 2015.

Pedro Miguel Lopes Bastos, como equiparado na categoria de Assistente de 2.º triénio (Mestre/Doutor), em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao índice 140, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, pelo período de 24 meses, com início a 1 de outubro de 2013 e fim a 30 de setembro de 2015.

Vítor Manuel Ramalheira Martins, como equiparado na categoria de Assistente de 2.º triénio (Mestre/Doutor), em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao índice 140, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, pelo período de 24 meses, com início a 1 de outubro de 2013 e fim a 30 de setembro de 2015.

31 de janeiro de 2014. — A Administradora do IPB, *Elisabete Vicente Madeira*.

207586731

#### Regulamento n.º 51/2014

##### Normas Regulamentares dos Mestrados do Instituto Politécnico de Bragança

Nos termos do Capítulo III do Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009 de 14 de setembro, o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) confere o grau de mestre aos estudantes que frequentem com aproveitamento um 2.º ciclo de estudos acreditado nos termos do Título III do referido decreto-lei.

Artigo 1.º

##### Âmbito

O presente Regulamento fixa as normas regulamentares dos mestrados lecionados no IPB, de acordo com o Artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009 de 14 de setembro e o Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 43/2007 de 22 de fevereiro.